



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS
JAPIRA - PR
Lei nº 676/95**

RESOLUÇÃO Nº 016/2017 CMAS

SUMULA: Aprovar o Plano de Ação e Termo de Adesão referente a Resolução Ad Referendum nº 005/2017 – CEAS/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere LEI Nº 676/95, de 05 de janeiro de 1995 e LEI Nº 1031/2013, de 12 de março de 2013 e considerando a deliberação da plenária realizada em 06 de dezembro do ano de 2017,

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar o Plano de Ação e Termo de Adesão referente a Resolução Ad Referendum nº 005/2017 – CEAS/PR, que estabelece o “Incentivo à Pessoa com Deficiência PcD”, para aprimoramento das ações, programas, projetos e serviços da rede socioassistencial, voltados a crianças e adolescentes com deficiência;

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Japira, 06 de dezembro de 2017.

**Sirlei Aparecida Galhardo Cisz de Oliveira
Presidente do CMAS**